



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/05/2025

RD N.º PRE/DOB-048/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2025/0000522-8 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Adequação, Manutenção e Reforma da Pista / "Pit Lane" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2025/0002829-5, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Adequação, Manutenção e Reforma da Pista / "Pit Lane" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$30.652.011,07, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame poderá ser feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.27.813.3015.1.109.44903900.00.1.500.9001.1 – Projeto e 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00.1.500.9001.1- Obra (Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos), sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000636-4;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Adequação, Manutenção e Reforma da Pista / "Pit Lane" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos;

2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 08/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 08/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 048/2025	SIGLA - DATA DOB – 08/05/025	SIGLA - DATA CHG – 28/05/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/05/2025, às 16:13.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/05/2025, às 10:23.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 02/06/2025, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126561026** e o código CRC **1B49C410**.